SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 14 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1846

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 552, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 552, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOo disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDOa autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

MATRICULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO	CARGO PÚBLICO ESTATUTÁRIO	RG nº
614001-1	REGEANNA CRISTINA DE MELLO QUEIROZ	PROFº DE ENSINO BÁSICO I (E.F.C)	03/03/2008	PROFº DE ENSINO BÁSICO I (E.F.C)	32.355.972-4
1222001-1	MANOEL LOPES DA COSTA	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	19/09/2012	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	45.848.432-5
392001-1	DALIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	2.208.169
572002-1	DELCI TERESINHA RIBAS	PROFº DE ENSINO BÁSICO I (E.F.C)	03/03/2008	PROFº DE ENSINO BÁSICO I (E.F.C)	25.986.057-8
730001-1	CLEONICE PONTES SANTANA BATISTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2008	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42.257.619-0
1097002-1	EDSON RIBEIRO	MOTORISTA	11/07/2012	MOTORISTA	45.530.106-2
722001-1	VITOR CHAVES NETO	VIGIA	01/04/2008	VIGIA	20.025.196
875001-1	ISAMARA COSTA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2009	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44.756.913-2

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de setembro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E618E9A2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.138, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Inclui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Festa Nordestina" e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro 2018, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "FESTA NORDESTINA", a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Paragrafo único. A festa mencionada no *caput* deste artigo, tem por objetivo homenagear e valorizar a comunidade nordestina em Itupeva, por meio de atividades que contemplem suas raízes e tradições.

Art. 2º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, poderá promover ou apoiar a realização da "Festa Nordestina", para tanto, fica autorizado firmar termo de convênio ou de parceria com entidades não governamentais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

MARCELO SANTANA TOMASSINI
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1782D4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 020/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10307/17. ASSINATURA: 13/07/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 78.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTÁBIL E FINANCEIRA E ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTOS DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 025/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:935B4D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 050/17**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **LABORATÓRIO INDAIATUBA J.A. LTDA ME**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/17. ASSINATURA: 03/09/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 589.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA, PARA ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 06 MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:893B10DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 063/15.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **RB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6053/15. ASSINATURA: 27/08/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/15. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:401A5BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 064/16.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7233/16. ASSINATURA: 24/08/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 120.877,50. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/15. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:5C098B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.790, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA a pedido JORGE REIS TARCÍSIO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, da Coordenadoria Especial dos Direitos do Consumidor - PROCON, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **JORGE REIS TARCÍSIO,** RG nº 12.733.877-9, CPF 015.995.018-05, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, da Coordenadoria Especial dos Direitos do Consumidor - PROCON, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 03 de setembro de 2018.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Setor, da Coordenadoria Especial dos Direitos do Consumidor - PROCON, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:02D44F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.800, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA a pedido ROBSON OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Unidade de Programas de Transferência de Renda, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, **ROBSON OLIVEIRA SOARES,** RG nº 45.435.485-X, CPF 340.723.048-67, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Unidade de Programas de Transferência de Renda, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 03 de setembro de 2018.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Unidade de Programas de Transferência de Renda, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A489B63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.793, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

EXONERA a pedido CLAUDIA BERLEZI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 20 de agosto de 2018, a servidora **CLAUDIA BERLEZI,** RG nº 41.979.385-9 SSP/SP, CPF 314.143.308-98, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A1AF4248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.794, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o C.A.E.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o C.A.E, constituído pela Portaria nº 877 de 21 de junho de 2017, passando ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 6387/17 - PMI:

Representantes dos Profissionais dos Trabalhadores da Educação e Discentes

Titular: Professor
Vera Lúcia da Silva Fiorenzi
CPF: 115.159.278-14

Suplente: Professor
Elaine Sanches Tomei
CPF: 158.566.218-67

Titular: Discente EJA
José Alfeu de Melo
CPF: 293.846.136-49

Suplente: Discente EJA
Jonas José dos Santos
CPF: 436.816.115-72

Representantes das Associações de Pais e Mestres / Pais de alunos

Titular:
Paulo Cesar Aleixo
CPF: 149.980.588-86

Suplente:
Valéria Cristina Cardoso Silva
CPF: 253.302.998-02

Titular:
Rosicleide Alves da Silva
CPF: 254.877.498-84

Suplente:
Helena Narcizo Rossati
CPF: 379.251.228-97

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Geovani Azevedo
CPF: 414.262.468-70

Suplente: Associação Comercial e Empresarial - ACE
Fábio Renato Borges de Barros
CPF: 093.280.348-25

Titular: Associação Igrejas Evangélicas de Itupeva
Décio da Silva

CPF: 016.789.458-70

Suplente: Associação Comercial e Empresarial - ACE
Givanildo Bortolato
CPF: 273.006.948-88

Representantes do Poder Executivo

Titular:
Maria Eugênia Pavanelli
CPF: 094.844.868-78

Suplente:
André Mariano Martins Castro
CPF: 962.684.338-15

Presidente Eleito
Vera Lúcia da Silva Fiorenzi
CPF: 115.159.278-14

Vice Presidente Eleito
Elaine Sanches Tomei
CPF: 158.566.218-67

Artigo 2º - Os serviços prestados pelo Conselho ora alterado serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D455DD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.795, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico - Pediatra, conforme Edital nº 168/2018 e Processo Administrativo nº 5054/2018, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. MARINA MAYUMI VENDRAME TAKAO,** para ocupar o cargo de MÉDICO – PEDIATRA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de agosto de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C10FC5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 041/17**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **JÉSSICA IKOMA PEDROSO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5371/17. ASSINATURA: 31/08/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 62.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS CONTÁBEIS, COM ATUAÇÃO NAS ESFERAS TRABALHISTAS E CÍVEL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CÁLCULOS, ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS E ÍNDICES FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE REPASSES REALIZADOS PELOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, SEJA ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS, COM APLICAÇÃO DE NORMAS LEGAIS E OPERACIONAIS VIGENTES AO SETOR PÚBLICO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:A391EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.796, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, FERNANDA REGINA CANTELI SODRÉ.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária FERNANDA REGINA CANTELI SODRÉ, ocupante do cargo público de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 30 de agosto de 2018**,** por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:208359DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.797, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia EVELYN KOMATSU VARANDA LIMA, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO EVELYN KOMATSU VARANDA LIMA,** RG nº 52.149.057-1 SSP/SP, CPF 446.235.378-11, para o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 03 (três), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:17BA8D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 021/17**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4454/17. ASSINATURA: 28/06/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 78.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET 80MBPS E HARDWARE FIREWALL, CORE SWITCH E LOAD BALANCE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/17. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:89E68604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.799, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA a pedido MARLENE MARIA MACEDO LOPES, ocupante do cargo público de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **MARLENE MARIA MACEDO LOPES,** RG nº 14.344.168-1 SSP/SP, CPF 024.245.068-76, ocupante do cargo público de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B598874D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.801, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme Edital nº 173/2018 e Processo Administrativo nº 8937/18, classificada na 24º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. ERINALDO EVARISTO CAMELO,** para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Fazenda, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BE8C5982

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2018, para admissão no cargo de Médico - Ginecologista, conforme Edital nº 167/2018 e Processo Administrativo nº 8677/2018, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. GABRIELLA PAIVA BENTO KONDO,** para ocupar o cargo de MÉDICO – GINECOLOGISTA provimento efetivo Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe K, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P70 (setenta), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:89ACD341

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL Nº 196, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ref. Proc. 7696/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, através do edital nº 185/18, **foi eliminada** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
96º	Tassiane Maria Viana	Desistiu da referida vaga, por não possuir os requisitos necessários para admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de setembro de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Digitado por: Cristiane Regis Bertela

Publicado por:
Cristiane Regis Bertela
Código Identificador:B6DC6FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.943, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade terreno de propriedade de Antônio Apparecido Martins Arenas, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

CONSIDERANDO todo o processado nos autos do Processo Administrativo 7911.2018 o qual trata de doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade, por parte do proprietário **Antônio Apparecido Martins Arenas** 1 (um) lote de terreno destacado de maior porção da Gleba B-4, desmembrada da Gleba 4 da Fazenda Nova Era nesta cidade e comarca de Itupeva.

CONSIDERANDO que a nossa legislação vigente prevê que a pessoa jurídica pode figurar como donatária de bem imóvel, sendo que para o aceite da doação não precisará tomar autorização legislativa especifica, salvo se tratar de doação com encargo ou legislação federal, estadual ou municipal o exigir;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 7º, inciso X, autoriza a aquisição de bens imóveis pelo Poder Executivo, sem autorização legislativa, quando se tratar de doação sem encargos.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 1(um) lote de terreno destacado de maior porção da Gleba B-4, desmembrada da Gleba 4 da Fazenda Nova Era nesta cidade e comarca de Itupeva, melhor descrito na Matricula nº **71.546** do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí.

Art. 2º As despesas para a lavratura da escritura pública de doação e seu respectivo registro no 1° Ofício de Imóveis de Jundiaí serão de inteira responsabilidade do doador.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária de Gestão Pública

MARCELO SANTANA TOMASSINI
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5E0D7CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.944, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Itupeva, Estado de São Paulo e, dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em conformidade com o Processo Administrativo 7845/2007, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Bruno Panzolini Gonçales
Suplente: Kleberson Renato da Silva

Titular: Marcelo Santana Tomassini
Suplente: Ana Cristina Vicente

Titular: Sami Mansour
Suplente: Valéria Peixoto

Titular: Antonio Germano Sai
Suplente: Romeu Hiroyuki Wakabayashi

II- Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Éder Carlos Vila Candeu
Suplente: Antonio Carlos dos Santos

Titular: Aline Aparecida Rossafa Zeviani
Suplente: Cristiano Martin Lozano

III- Representantes de Concessionárias Públicas:
Titular: José Antonio Carli
Suplente: Wilson Aparecido Stocco

Titular: Rogério K. G. Moura
Suplente: Gustavo de Paula Cortezia

IV - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Gustavo Arruda Camargo
Suplente: Augusto Chechinatto

Titular: Moacir Donizete Perlini
Suplente: Maurício Mantovanelli

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.838 de 28 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Gestão Pública e registrado na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

MARCELO SANTANA TOMASSINI
Secretaria Adjunto de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D33BB776

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.947, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Recebe em doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade terrenos de propriedade de Ana Cristina Paraíso Ferraz Vaqueiro e outros, e dá outras providências.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

CONSIDERANDO todo o processado nos autos do Processo Administrativo 8722-1/2.018 o qual trata de doação pura e simples e sem encargos à Municipalidade, por parte dos proprietários ANA CRISTINA PARAISO FERRAZ VAQUEIRO, JOSÉ FRANCISCO PARAISO FERRAZ, REGINA HELENA DE MORAES PEREZ FERRAZ, JOSÉ RICARDO PARAISO FERRAZ, ANA LÚCIA PARAISO FERRAZ e JOSÉ GERALDO PARAISO FERRAZ, 04(quatro) lotes de terrenos situados no LOTEAMENTO RIO DAS PEDRAS, nesta cidade e comarca de Itupeva.

CONSIDERANDO que a nossa legislação vigente prevê que a pessoa jurídica pode figurar como donatária de bem imóvel, sendo que para o aceite da doação não precisará tomar autorização legislativa especifica, salvo se tratar de doação com encargo ou legislação federal, estadual ou municipal o exigir;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 7º, inciso X, autoriza a aquisição de bens imóveis pelo Poder Executivo, sem autorização legislativa, quando se tratar de doação sem encargos.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Itupeva receber em doação pura e simples e sem encargos, 4(quatro) lotes de terrenos situados no LOTEAMENTO RIO DAS PEDRAS, nesta cidade e comarca e melhores descritos nas Matriculas números 124.983, 124.982, 124.984 e 123.330 todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí.

Art. 2º As despesas para a lavratura da escritura pública de doação e seu respectivo registro no 1° Ofício de Imóveis de Jundiaí serão de inteira responsabilidade do doador.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias de setembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

MARCELO SANTANA TOMASSINI
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B5F37DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.946, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto de Loteamento Residencial denominado "LOTEAMENTO JARDIM DOS VINHEDOS", de propriedade de VANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, localizado na Via Paulo Leone, Gleba C, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial denominado "**LOTEAMENTO JARDIM DOS VINHEDOS**", de propriedade de VANINI Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Via Paulo Leone, Gleba C, neste Município e comarca de Itupeva, Estado de São Paulo, conforme plantas, memoriais

descritivos, Termo de Compromisso e Termo de Hipoteca, certidão negativa de débitos perante o poder público municipal, anexos ao processo administrativo nº 4089/2017, aprovado pela Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itupeva.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

BRUNO P. GONÇALES
Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária de Gestão Pública

MARCELO SANTANA TOMASSINI
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:456308A4



